

Ata Reunião da Subcomissão Técnica para avaliação das propostas destinadas à contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, a Subcomissão Técnica designada para a avaliação das propostas destinadas à contratação da Agência de Publicidade e Propaganda do IFSULDEMINAS reuniu-se na sala de reuniões da Pró-reitoria de Ensino, no prédio da Reitoria. Estiveram presentes os membros vinculados ao IFSULDEMINAS, a jornalista Érika Pereira Vilela, lotada no Campus Machado; o jornalista Daniel Aroni Alves, lotado no Campus Poços de Caldas; e o membro sem vínculo com a instituição, a jornalista Cindy Andréa Gomes. A subcomissão procedeu, primeiramente, à avaliação individual dos envelopes lacrados com identificação. Procedeu-se à abertura e distribuição aleatória aos membros para a avaliação individual. Os representantes realizaram a avaliação das propostas durante todo o período da tarde, sendo que o trabalho se encerrou às 18 horas. Os avaliadores reuniram-se novamente no dia vinte e nove de janeiro, às 8h, para dar prosseguimento às avaliações. Os avaliadores iniciaram a discussão das notas para cálculo da média, conforme previsto no edital da Concorrência Nº 01/2020. As avaliações encerraram-se às onze horas. As propostas foram nomeadas com os respectivos nomes das agências, descritos nos envelopes. Não houve diferença maior que o percentual previsto no edital (vinte por cento). A equipe da subcomissão técnica estabeleceu notas entre zero e cinco, considerando até uma casa decimal. Ficaram definidas as seguintes notas, de acordo com os critérios do edital:

JULGAMENTO DAS VIAS IDENTIFICADAS

AGÊNCIA 1		VISUALIZE COMUNICAÇÃO				
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
2. Capacidade de Atendimento	5	5	5	5,0	15,00 %	15,00%
3. Repertório	5	5	5	5,0	8,00%	8,00%
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	5	5	5	5,0	12,00 %	12,00%
TOTAL	15	15	15	15,0	35,00 %	35,00%



AGÊNCIA 2	A/ZAGGA COMUNICAÇÃO					
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
2. Capacidade de Atendimento	4,5	4,5	4,5	4,5	13,50 %	15,00%
	Justificativa: Porte de clientes atendidos, em geral, é pequeno (a, 12.2.2)	Justificativa: boa parte dos clientes atendidos não é de grande porte (item 12.2.2-a do edital).	Justificativa: Em geral, os anunciantes são de pequeno porte. (Subquesto e do item 12.2.2)			
3. Repertório	3,5	4	3,5	3,7	5,87%	8,00%
	<p>Justificativa: Peças com acabamento e qualidade baixos; (a, 12.2.3)</p> <p>Vídeo GF Supermercado não condiz com a adequação à natureza do cliente, ao público-alvo, não ficou clara a presença do homem nas compras. Vídeo GF em casa simplista, sem muitos recursos gráficos (a, 12.2.3)</p> <p>Duas primeiras artes são de 2014, sendo que o edital prevê que "As peças publicitárias devem ter sido veiculadas, expostas ou distribuídas a partir de 01 de janeiro de 2016".</p>	<p>Justificativa: as duas primeiras peças apresentadas foram produzidas e veiculadas em 2014, não atendendo o item 11.8.1.1 do edital ("As peças publicitárias devem ter sido veiculadas, expostas ou distribuídas a partir de 01 de janeiro de 2016").</p> <p>O acabamento das peças é simples, pois poderiam ser explorados mais recursos gráficos modernos (item 12.2.3-c do edital).</p>	<p>Justificativa: Algumas mensagens não apresentaram clareza.</p> <p>Poucos recursos visuais criativos utilizados na elaboração dos materiais, impactando no acabamento e qualidade final das peças apresentadas. (Item 12.2.3)</p> <p>Também apresentaram exemplos de campanhas anteriores a 2016 (item 11.8.1.1)</p>			
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	4	4	4	4,0	9,60%	12,00%
	<p>Justificativa: Agência não demonstrou um comparativo claro comprovado da relevância dos resultados obtidos (c, 12.2.4).</p> <p>Os relatos de que trata o subitem 11.10 devem ter sido implementados a partir de 01 de janeiro de 2016 e o Colégio União é de 2015 (11.10.2)</p>	<p>Justificativa: Falta complexidade no desafio de comunicação apresentado no primeiro relato (item 12.2.4-c do edital).</p> <p>Além disso, a campanha realizada para o Colégio União é de 2015, indo contra o item 11.10.2 do edital ("Os relatos de que trata o subitem 11.10 devem ter sido implementados a partir de 01 de janeiro de 2016").</p>	<p>Justificativa: Não foram apresentados argumentos consistentes de que a solução publicitária apresentada contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente.</p> <p>Os desafios de comunicação apresentados no Relato demonstram nível de complexidade reduzido. Período (2015) em que foi executada uma das campanhas apresentadas (Colégio União) é anterior ao período previsto no</p>			

			edital (após 2016). Item 11.10			
TOTAL	12	12,5	12	12,2	28,97 %	35,00%

AGÊNCIA 3		BRASIL84				
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
2. Capacidade de Atendimento	5	5	5	5,0	15,00 %	15,00%
3. Repertório	5	5	5	5,0	8,00%	8,00%
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	5	5	5	5,0	12,00 %	12,00%
TOTAL	15	15	15	15,0	35,00 %	35,00%

AGÊNCIA 4		ARKUS				
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
2. Capacidade de Atendimento	5	5	5	5,0	15,00 %	15,00%
3. Repertório	5	5	5	5,0	8,00%	8,00%

4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	5	5	5	5,0	12,00 %	12,00%
TOTAL	15	15	15	15,0	35,00 %	35,00%

AGÊNCIA 5		LUME				
QESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
2. Capacidade de Atendimento	5	5	5	5,0	15,00 %	15,00%
3. Repertório	4,5	4,5	4,5	4,5	7,20%	8,00%
	Justificativa: A peça da Prefeitura de Itabira é de 2014. De acordo com o edital, "11.8.1.1 As peças publicitárias devem ter sido veiculadas, expostas ou distribuídas a partir de 01 de janeiro de 2016".	Justificativa: A peça da Prefeitura de Itabira é de 2014. De acordo com o item 11.8.1.1 do edital, "as peças publicitárias devem ter sido veiculadas, expostas ou distribuídas a partir de 01 de janeiro de 2016".	Justificativa: A peça da Prefeitura de Itabira tem como data 2014. De acordo com o item 11.8.1.1 do edital, "as peças publicitárias devem ter sido veiculadas, expostas ou distribuídas a partir de 01 de janeiro de 2016".			
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	4,5	4,5	4,5	4,5	10,80 %	12,00%
	Justificativa: O case da Uni-FACEF é de outubro e novembro de 2015, sendo que o edital prevê "11.10.2 Os Relatos de que trata o subitem 11.10 devem ter sido implementados a partir de 01 de janeiro de 2016"	Justificativa: O case 2 (Uni-FACEF) foi veiculado em 2015. De acordo com o item 11.10.2 do edital, os relatos devem ter sido implementados a partir de 01 de janeiro de 2016.	Justificativa: O case 2 (Uni-FACEF) foi veiculado em 2015. De acordo com o item 11.10.2 do edital, os relatos devem ter sido implementados a partir de 01 de janeiro de 2016.			
TOTAL	14	14	14	14,0	33,00 %	35,00%

Os trabalhos desta etapa foram encerrados às onze horas.

Eu, Érika Pereira Vilela, lavrei essa ata, que será assinada por todos.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2021.



Erika Pereira Vilela



Daniel Aroni Alves



Cindy Andréa Gomes

